

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 12 DO CCAF, realizada em 18/12/2012

2 **1) Abertura.** Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às quinze
3 horas, na sala da presidência do Ibama-Sede, foi realizada a décima segunda reunião
4 ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, presidida pela
5 representante do Ibama, Moara Menta Giasson – GP/IBAMA, com participação dos demais
6 membros: André de Lima Andrade – DILIC/IBAMA, Ernani Lustosa Kuhn –
7 SECEX/MMA, Giovanna Palazzi SBF/MMA, Bernardo Ferreira Alves de Brito –
8 DIMAN/ICMBio, e Wajdi R. Mishmish – DIPLAN/ICMBio. Estiveram presentes o
9 Presidente do Ibama Volney Zanardi Júnior, a Diretora da DILIC Gisela Damm Forattini, os
10 analistas ambientais Antônio Celso Junqueira Borges, Coordenador da equipe de apoio ao
11 CCAF/IBAMA, Thomaz Toledo Coordenador da CGENE/DILIC/IBAMA, Alessandro S.
12 Marçal e João Novaes do ICMBio, Danielle Gomes e Eric Fischer da equipe de apoio do
13 CCAF/IBAMA, Sr. Luciano Oliva Patrício, Coordenador Geral de Finanças e Arrecadação
14 do ICMBio, e do Sr. João Arnaldo Novaes, Diretor de Ações Socioambientais e
15 Consolidação Territorial em Unidades de Conservação do ICMBio. Foi apresentada a
16 pauta, com os seguintes pontos: 1) Abertura, 2) Aprovação da Ata da 11ª Reunião
17 Ordinária do CCAF, 3) Processos de CA: a) LT Estação Conversora /Inversora: Parecer
18 Técnico nº 28/2012 CCAF/IBAMA, Processo de Compensação Ambiental nº
19 02001.001289/2012-41; b) UHE Teles Pires: Parecer Técnico nº 46/2012-CCAF/IBAMA
20 e Processo de Compensação Ambiental nº 02001.004860/2012-80; c) Central
21 Nuclear Almirante Álvaro Alberto - Angra 3: Parecer Técnico nº 44/2012 CCAF/IBAMA e
22 Processo de Compensação Ambiental nº 02001.001716/2012-91; e d) Rodovia BR-050
23 Trecho Uberlândia – Divisa MG/SP: Parecer Técnico nº 43/2012 CCAF/IBAMA e Processo
24 de Compensação Ambiental nº 02001.003037/2006-17; 4) Encerramento, sendo sugerida,
25 pela Presidente do CCAF, alteração da sequencia da pauta, deslocando a aprovação da Ata
26 da 11ª Reunião Ordinária para o final, sugestão aprovada por todos. Seguiu-se uma
27 apresentação da presidente e do coordenador da equipe de apoio do histórico de um ano e
28 cinco meses (ago/11 a dez/12) de atuação do CCAF, assim como das propostas e metas para
29 o ano de 2013.

30 **3-A) Linha de Transmissão Estação Conversora/Inversora: Parecer Técnico nº 28/**
31 **2012-CCAF/IBAMA, Processo de Compensação Ambiental nº 02001.001289/2012-41:**
32 Considerando a demanda de recursos para regularização fundiária no Parque Nacional da
33 Canastra, apresentada pelo ICMBio, assim como a destinação de recursos da compensação
34 ambiental de outros empreendimentos realizada recentemente por este Comitê para as
35 unidades de conservação da região amazônica indicadas no Parecer Técnico 28/2012-
36 CCAF/IBAMA, o Comitê deliberou pela distribuição dos recursos da compensação
37 ambiental no valor de R\$ 6.447.504,16 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil,
38 quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos) da seguinte forma: a) 60 % do total (R\$

39 3.868.502,50 – três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dois reais e
40 cinquenta centavos) para o Parque Nacional da Canastra; **b)** 10% do total (R\$ 644.750,42 –
41 seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)
42 para as seguintes unidades de conservação, com aplicação dos recursos a critérios do órgão
43 gestor do Estado de São Paulo: Estação Ecológica Ribeirão Preto, Estação Ecológica São
44 Carlos, Estação Ecológica Jataí, Estação Ecológica Itirapina, Parque Estadual de
45 Vassununga, Estação Ecológica Bauru, Estação Ecológica Mogi-Guaçu; **c)** 30% do total
46 (R\$ 1.934.251,24 – um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e
47 um reais e vinte e quatro centavos) para as seguintes unidades de conservação federais, com
48 aplicação dos recursos a critério do ICMBio: Parque Nacional do Juruena, Parque Nacional
49 de Pacaás-Novos, Parque Nacional dos Campos Amazônicos, Parque Nacional das
50 Nascentes do Lago Jari, Parque Nacional de Mapinguari.

51 **3-B) Usina Hidrelétrica Teles Pires: Parecer Técnico nº 46/2012-CCAF/IBAMA e**
52 **Processo de Compensação Ambiental nº 02001.004860/2012-80:** o Comitê deliberou
53 pela distribuição dos recursos da compensação ambiental no valor de R\$
54 15.971.258,00 (quinze milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito
55 reais e dezesseis) da seguinte forma: Considerando que a criação de unidades de
56 conservação na amazônia recebe recursos de outras fontes, o Comitê decidiu pela divisão
57 dos recursos sugeridos para a criação, ficando a destinação da seguinte forma: **a)** UCs
58 federais: Parque Nacional do Juruena, Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo,
59 Parque Nacional do Rio Novo e Parque Nacional do Jamanxim, com aplicação dos recursos
60 pelo ICMBio, no valor de R\$ 9.179.880,60 (nove milhões cento e setenta e nove mil,
61 oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos); **b)** UCs estaduais / MT: Parque Estadual
62 Cristalino I, Parque Estadual Cristalino II e Parque Estadual Igarapés do Juruena, com
63 aplicação dos recursos a critério do órgão gestor estadual, no valor de R\$. 1.500.000,00
64 (um milhão e quinhentos mil reais); **c)** UC estadual / AM: Parque Estadual do Sucunduri,
65 com aplicação dos recursos a critério do órgão gestor estadual, no valor de R\$ 500.000,00
66 (quinhentos mil reais); **d)** Considerando a demanda justificada encaminhada pelo ICMBio
67 para regularização fundiária, 30% dos recursos de compensação ambiental deste
68 empreendimento, no valor de R\$ 4.791.377,40 (quatro milhões, setecentos e noventa e um
69 mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) serão destinados para o Parque
70 Nacional da Canastra (R\$ 3.791.377,40) e para o Parque Nacional da Serra dos Órgãos (R\$
71 1.000.000,00).

72 **3-C) Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAAB – Angra 3: PT nº 44/2012**
73 **CCAF/IBAMA, Processo de Compensação Ambiental nº 02001.001716/2012-91:** O
74 ICMBio retirou a proposta de aplicação de 30% dos recursos para regularização fundiária
75 de quatro parques nacionais, tendo em vista a documentação anteriormente apresentada para
76 as unidades de conservação da região e a possibilidade de atendimento da demanda





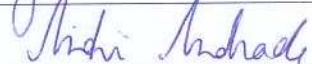
apresentada com a destinação por outros projetos. Assim, a destinação dos recursos da compensação ambiental da CNAAA – Angra 3 foi deliberada pelo Comitê para: **a)** Unidade de conservação estaduais: 26 % dos recursos no valor de R\$ 10.421.840,00 (dez milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais), com aplicação dos recursos a critério do órgão gestor estadual, nas seguintes unidades de conservação: Parque Estadual de Cunhambebe, Parque Estadual da Ilha Grande e obrigatoriamente na Área de Proteção Ambiental Tamoios, que é afetada diretamente; **b)** Unidades de conservação federais: 74 % dos recursos no valor de R\$ 29.662.160,00 (vinte e nove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta reais), com aplicação a critério do ICMBio obrigatoriamente nas seguintes unidades de conservação afetadas: Parque Nacional da Serra da Bocaina (R\$ 23.178.160,00), Estação Ecológica de Tamoios (R\$ 1.534.000,00), Área de Proteção Ambiental Cairuçu (R\$ 900.000,00) e Reserva Particular do Patrimônio Natural Gleba o Saquinho do Itapirapuã (R\$ 50.000,00), assim como, com distribuição de R\$ 4.000.000,00 a critério do ICMBio, nas seguintes unidades de conservação federais avaliadas de acordo com os critérios de destinação: Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange, Parque Nacional do Superagui e Parque Nacional Marinho dos Abrolhos.

3-D) Rodovia BR-050 Trecho Uberlândia – Divisa MG/SP: Parecer Técnico nº 43/2012 CCAF/IBAMA Processo de Compensação Ambiental nº 02001.003037/2006-17:

O Comitê aprovou a proposta destinação de R\$ 297.162,59 (duzentos e noventa e sete mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) do Parecer Técnico nº 43/2012 CCAF/IBAMA, com aplicação a ser definida pelo respectivo órgão gestor, tendo contemplando o Parque Nacional da Canastra com R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o Parque Estadual Pau Furado com R\$ 47.162,59 (quarenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

3-E) UHE Peixe Angical: Nota Técnica nº 45/2012-CCAF/IBAMA e Processo de Compensação Ambiental nº 02001.008535/2012-96: O Comitê aprovou a solicitação do ICMBio de alterar a aplicação definida pela então CCA em 02 de fevereiro de 2006 para implementação do Parque Nacional Cavernas do Peruaçu no valor parcial de R\$ 93.847,14 (noventa e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), para a aplicação em regularização fundiária.

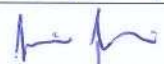
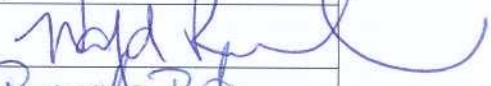
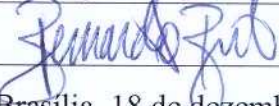
4) Encerramento: A aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária fica adiada para a próxima reunião, sendo encerrada a reunião pela presidenta às 18 horas e quinze minutos.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Moara Menta Giasson	
IBAMA/DILIC	André de Lima Andrade	



16
17
18
19

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

MMA/SECEX	Ernani Lustosa Kuhn	
MMA/SBF	Giovanna Palazzi	
ICMBio/DIPLAN	Wajdi R. Mishmish	
ICMBio/DIMAN	Bernardo F. A. de Brito	

110

Brasília, 18 de dezembro de 2012